



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

RESOLUÇÃO CMDM - Nº 010/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, através de sua presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de artigo 9º do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 18.249/09, que dispõe sobre a política Municipal da Condição Feminina e o Fundo Municipal da Condição Feminina;

Considerando a Lei Municipal nº 21.877/2022 que alterou o nome supracitado para Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando a ata da reunião extraordinária do dia **11 de setembro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da Unidade Orçamentária 1110 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, referente ao 2º quadrimestre de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santarém-PA, 11 de setembro de 2025.

Noemi Moraes Batista
Presidente do CMDM